ELEIÇÕES 2015

Troque sua senha provisória diretamente no Portal das Eleições

www.votafarmaceutico.org.br

NÃO deixe para a última hora, troque o quanto antes sua senha provisória.

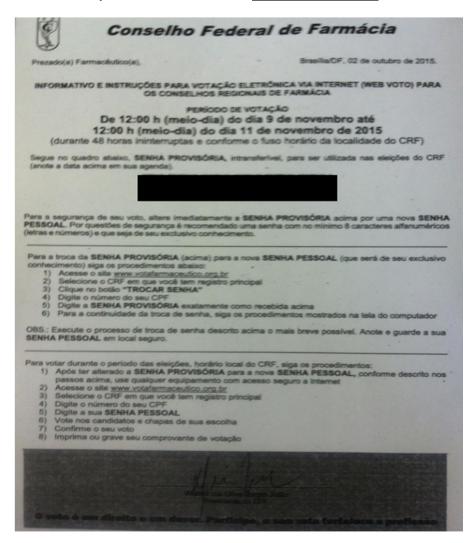
NÃO será possível votar com senha provisória.

Caso não tenha recebido sua senha provisória pelo Correio, realize o procedimento de "Recuperar Senha" diretamente no www.votafarmaceutico.org.br, siga o passo disponibilizado no Portal do CRF-PI na parte "Eleições 2015".

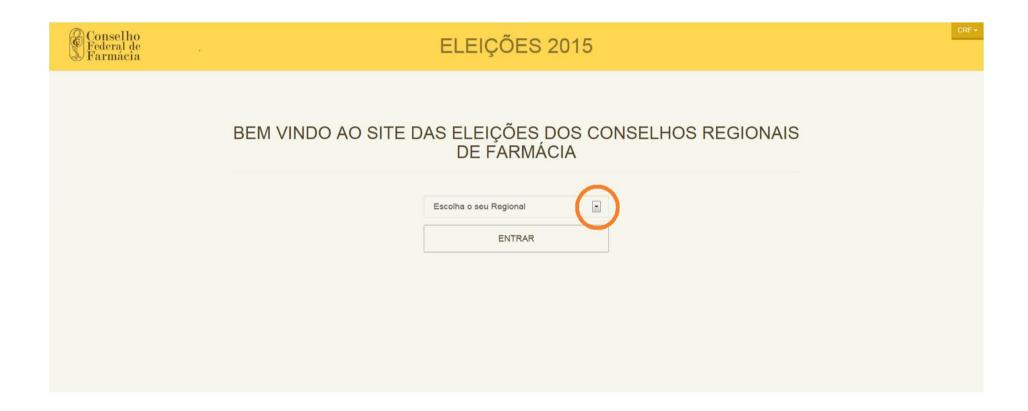
As senhas recuperadas pelo site também devem ser trocadas.

Não informe sua senha para terceiros. O voto é pessoal e secreto!

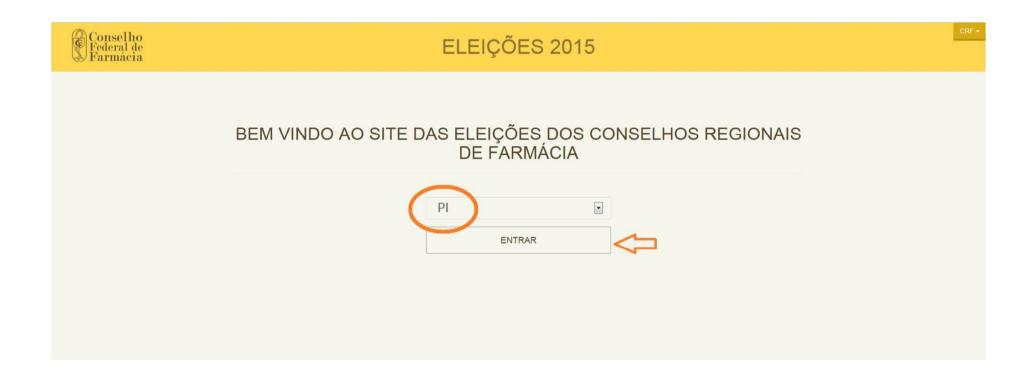
Para iniciar o procedimento "Trocar senha", tenha em mãos a senha provisória:



Escolha o Regional: PI, utilizando o botão a direita e destacado na tela abaixo:



Após a seleção de PI basta clicar em "ENTRAR":



Confira se o Estado selecionado corresponde a PI a direita da tela e clique em "Trocar Senha":



Confira se consta PI no campo do CRF. Na linha debaixo digite seu <u>CPF</u>: UTILIZE APENAS NÚMEROS sem pontos ou traço. Na linha destacada <u>COPIE</u> sua Senha Provisória exatamente como recebida, o sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas. Clique em "<u>CONFIRMAR</u>":



Digite sua nova senha no campo destacado. A empresa indica que a senha escolhida seja formada por letras e números, lembrando que o sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas. Clique em "CONFIRMAR":



Caso você esteja utilizando o <u>Google Chrome</u>, após a confirmação da troca da senha aparecerá a seguinte tela:



Anote sua senha definitiva em algum lugar seguro e não a forneça para terceiros.

Caso você esteja utilizando o <u>Internet Explorer</u>, após a confirmação da troca da senha você será redirecionado para a <u>tela inicial</u>. Não há qualquer mensagem que indique a troca da senha.

Anote sua senha definitiva em algum lugar seguro e não a forneça para terceiros.

Caso queira testar se a troca ocorreu com êxito, repita o procedimento utilizando a senha antiga (provisória) e caso a troca tenha sido efetivada você receberá a seguinte mensagem de erro:



Nesse caso sua senha definitiva foi trocada e vocêdeve utilizá-la para votar ou para uma segunda troca, se assim o desejar.

ATENÇÃO:

Caso queira trocar a senha definitiva (já trocada anteriormente) você deve repetir o procedimento, mas no local da senha provisória deverá digitar sua senha definitiva escolhida na primeira troca.

Caso esqueça ou perca a senha, poderá, a qualquer momento, recuperá-la pelo próprio site de votação <u>www.votafarmaceutico.org.br</u>. Siga o passo a passo para "Recuperar senha" disponível no portal do CRF-PI.

O voto é obrigatório.

A Eleição terá início ao meio dia do dia 09.11.2015 e se encerrará ao meio dia do dia 11.11.2015.

Farmacêutico, o voto mais que um dever é um direito seu, exerça-o com consciência.